



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**  
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 1277

Recebido em: 24 / 11 / 25

Às 08:15 horas Clm.

| AUTORA                                                       | DESTINATÁRIO | SESSÃO 034            |
|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| CELIA DIAS TRINDADE<br>(CELINHA DA SAÚDE)<br>VEREADORA - PSB |              | Indicação nº 334/2025 |

**TERMOS DA SOLICITAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. **ADELINO FRANCISCO LOPO, PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia a **Secretaria Municipal de Obras**, solicitando providências quanto à retirada de flores e vasos no cemitério municipal.

**JUSTIFICATIVA**

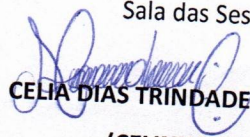
Senhora Presidente: Senhores Vereadores:

Aprovado por unanimidade  
em 24 / 11 / 25  
CAM Pontal do Araguaia-MT

Venho por meio desta indicação registrar a indignação da população de Pontal do Araguaia diante da recente ação realizada no cemitério municipal, onde todas as flores e vasos que não eram fixos foram retirados, poucos dias após o Dia de Finados, a medida gerou profunda revolta e sofrimento emocional às famílias, que cuidam e zelam com carinho pela memória de seus entes queridos e que investem recursos próprios para manter flores, jarros e homenagens nos túmulos. Diante disso, indico ao Executivo Municipal que: Apure e esclareça oficialmente os motivos da retirada repentina dos objetos; Estabeleça um protocolo claro, com comunicação prévia à população, evitando ações bruscas e sem diálogo; Garanta que medidas semelhantes não voltem a acontecer, preservando o respeito às famílias e à memória dos falecidos; Caso necessário, que sejam criadas normas transparentes para organização do cemitério, sempre ouvindo a comunidade.; A população merece respeito, consideração e diálogo, especialmente em locais de tamanha sensibilidade.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovar esta propositura.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

  
**CELIA DIAS TRINDADE – Vereadora PSB**  
**(CELINHA DA SAÚDE)**  
**Vereadora – PSB**